

Artigo 27.º

(Forma e local de divulgação)

1 — A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados finais:

- a) Colocado
- b) Não colocado
- c) Excluído

2 — As decisões sobre as candidaturas serão afixadas nas instalações do ISTECS e no site. A notificação considera-se realizada, para todos os efeitos legais, através dessa afixação.

Artigo 28.º

(Reclamações)

Da decisão prevista no artigo anterior podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, ao Presidente do Conselho Técnico-Científico.

Artigo 29.º

(Matrícula e inscrição)

Após a conclusão do processo, os requerentes deverão proceder à matrícula e inscrição no prazo estabelecido para o efeito.

Artigo 30.º

(Disposições finais)

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Científico.

Entrada em vigor

Este regulamento foi revisto e aprovado em reunião do Conselho Técnico-Científico do ISTECS, em 29 de março de 2016.

20 de maio de 2016. — O Diretor, *José António da Silva Carriço*.

209604951

**PARTE J1****NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 7182/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 06 de maio de 2016 da Secretária-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Processamento e Conferência do Departamento Geral de Administração, com as atribuições do artigo 6.º da Portaria n.º 33/2012, de 31 de janeiro, em conjugação com o artigo 5.º do Despacho n.º 3653/2012, de 13 de março.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

23.05.2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209608289

Aviso (extrato) n.º 7183/2016

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 06 de maio de 2016 da Secretária-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo

de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental, com as atribuições previstas no artigo 6.º da Portaria 33/2012, de 31 de março, em conjugação com o artigo 6.º do Despacho n.º 3653/2012, de 13 de março.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

23.05.2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209608523

SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Declaração de retificação n.º 579/2016

Retificação do Aviso n.º 6558/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2016, publicitando o Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor da Delegação Regional do Norte do INEM, I. P. — Referência DIR-DRN 07/2015.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2016, o Aviso n.º 6558/2016, retifica-se que onde se lê, no ponto 1), «Diretor da Delegação Regional do Centro do INEM, I. P.» deve ler-se «Diretor da Delegação Regional do Norte do INEM, I. P.».

24 de maio de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209613667